

RESOLUÇÃO n.º308 DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 37.344/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 37.344/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme despacho do Controlador-Geral do Município;

Art. 2º Nomear os servidores a seguir para compor a Comissão Processante de acordo com as informações abaixo:

CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 3664 - Presidente da Comissão;

ELZA SERRA DA CRUZ, matrícula 6923 - Membro titular;

SORAIA DA SILVA MORAES, matrícula 3708 - Membro Titular;

FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, matrícula 9303 - Membro Suplente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2023.

Corumbá-MS, 20/07/2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b4931f86**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>